



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 09 de novembro de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.085/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (RC REPRESENTAÇÕES), com sede na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Térreo, Centro, Brejo dos Santos – PB, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 27.545.583/0001-92

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.085/2019 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019, na alteração da Cláusula segunda prorrogando sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do último prazo legal, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2020, e terminando dia 31 de dezembro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual 2020.

UNIDADE ORÇAMENTARIA:06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados a mesma. Fonte: 001 Recursos Ordinários no elemento de despesa nº 3.3.90.36, Serviços de Terceiro de Pessoa Física,33.90.39, Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo reger-se-á pela Lei federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, especialmente em seu artigo 65 § 1º e 2º, alterada pela lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e lei nº. 9.649/98 de 27 de maio de 1998, demais legislação vigente.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional